



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

ATA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 36/2022

Ata da Segunda Sessão Legislativa. Segundo Período Legislativo - Biênio 2021/2022 da Legislatura 2021/2024. Trigésima sexta Sessão Plenária Ordinária. Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às 19:00 horas, sob a presidência do vereador Fabricio Duarte Holovka e secretariado pelo vereador Valdomiro Rodrigues de Lima. Reuniu-se a Câmara de Vereadores de Pitanga, com a presença dos vereadores: Agnaldo Vujanski de Jesus, Amadeus Penga, Antonio Adir de Lara, Antonio Fernando Teigão, Deonizio Cedorak, Eliseu Latczuk, Fabricio Duarte Holovka, João Edival Aramoni, Lucimar Camilo da Rosa, Luiz Ricardo Dal Santos, Rodrigo Cordeiro Teixeira e Valdomiro Rodrigues de Lima. Ausente a vereadora Marlene Soares Munhoz. Havendo número legal o Presidente declarou aberta a sessão plenária ordinária. Solicitou a leitura do texto reflexivo, na sequência executou o hino de Pitanga e em seguida colocou em discussão e votação a ata anterior, que foi aprovada por unanimidade de votos. Após solicitou ao secretário a leitura do expediente: **MATÉRIA DO LEGISLATIVO:** PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (L) Nº 14/2022 de autoria do vereador Valdomiro Rodrigues de Lima - Altera e acresce dispositivos na Lei nº 2.438, de 30 de setembro de 2022, que concede título honorífico. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0003/2022 Agnaldo Vujanski de Jesus; Amadeus Penga; Antonio Adir de Lara; Antonio Fernando Teigão; Deonizio Cedorak; Eliseu Latczuk; Fabricio Duarte Holovka; João Edival Aramoni; Lucimar Camilo da Rosa; Luiz Ricardo Dal Santos; Marlene Soares Munhoz; Rodrigo Cordeiro Teixeira; Valdomiro Rodrigues de Lima - Altera os incisos II e IV do caput e §§ 3º e 7º, todos do art. 98 da Resolução nº 66, de 13 de novembro de 2014, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga. Indicação nº 155/2022 Antonio Adir de Lara - Sugerindo ao Executivo Municipal a construção de uma faixa elevada na Rua Alirio de Jesus Dipp no Bairro Planalto, em frente ao ponto comercial Mini Mercado. O pedido justifica-se, haja vista que a faixa elevada proporcionará maior segurança à travessia de pedestres, fazendo com que os condutores reduzam a velocidade. Indicação nº 156/2022 Deonizio Cedorak - Sugerindo ao Executivo Municipal a sinalização da Rua Santos Andrade com a Rua Conselheiro Zacarias, haja visto estar acontecendo acidentes na referida via devido a falta de placa indicando a preferencial. **MATÉRIA DO EXECUTIVO:** PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) Nº 0035/2022 - Altera os anexos da Lei Municipal 2177/2021 - Plano Plurianual 2022/2025 e dá outras providências. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) Nº 0036/2022 - Altera a Lei Municipal 2433/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2023 e seus anexos e dá outras providências. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) Nº 0037/2022 - Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pitanga para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências. Em seguida o Presidente Fabricio deferiu as indicações apresentadas e encaminhou o projeto de Resolução nº 3/2022 e o projeto de lei nº 14/2022 do Legislativo para a comissão de Constituição e Justiça. Encaminhou os projetos de lei nº 35, 36 e 37/2022 de autoria do Executivo para a Comissão de Finanças e Orçamento. Solicitou aos presidentes das comissões vereadores Agnaldo e Rodrigo para indicar os relatores dos projetos e fixar o prazo para apresentação do relatório e voto, ao qual o presidente Agnaldo designou para o projeto de resolução nº 3 o vereador Adir, projeto nº 14 o vereador Eliseu, ambos com o prazo de 6 dias. O vereador Valdomiro



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br - camara@pitanga.pr.leg.br

solicitou o trâmite com urgência do projeto de lei nº 14, ao qual o pedido foi colocado em votação e aprovado por unanimidade de votos. O presidente Rodrigo designou para o projeto nº 35 o vereador Amadeus, projeto nº 36 o vereador Adir e projeto nº 37 o vereador Ricardo, ambos com o prazo regimental. O Presidente Fabricio passou para o **expediente do plenário**. O vereador **Rodrigo Cordeiro Teixeira** comentou da entrevista realizada na rádio Modão FM, pelo diretor do IBGE que informou que foi realizado em Pitanga 96% do levantamento do IBGE, que há 27.700 que estão cadastradas no município. Rodrigo enfatizou que algumas pessoas não foram visitadas, sendo que o município possui mais habitantes, e isso preocupa devido o município perder seis milhões por ano. Questionou o porquê dos vereadores não receberam convite para reuniões do IBGE. Aparte o vereador Fabricio, disse que não foi recebido nenhum ofício para reunião. O vereador Rodrigo indicou para o secretário Glenn para que motoristas de ônibus, agentes de saúde que conhecem os moradores para ajudar a auxiliar os recenseadores para se chegar ao número verdadeiro de habitantes. Aparte os vereadores Fernando, Adir, Eliseu, Lucimar, Fabricio comentaram do assunto. O Presidente Fabricio desculpou-se e informou que o convite para reunião do IBGE foi recebido. O vereador Rodrigo desculpou-se e sugeriu uma reunião com o Diretor do IBGE Marcelo e recenseadores para buscarem uma forma dos vereadores e município poderem ajudar para chegar a um número correto de habitantes. Falou do seu pedido ao Executivo de comodato a cessão de terrenos à embaixadas e consulados de times de futebol, para ser utilizado para o fim social. Parabenizou a eleição de presidente do Brasil. Em seguida o vereador **Antonio Fernando Teigão** comentou do vandalismo ocorrido no olho d'água e solicitou a secretaria do meio ambiente para coletar as imagens. Indignou-se com a demora da reforma da capela mortuária e com a paralização das obras no rio do meio e demais obras do município. Após o vereador **Luiz Ricardo Dal Santos** falou da falta de maquinários e da má administração do assessor Ciso. Na sequência o vereador **Valdomiro Rodrigues de Lima** parabenizou o assunto abordado pelo vereador Rodrigo. Falou da situação das estradas rurais e pediu mais atenção por parte do Executivo. Falou da necessidade em se ter o soro contra picadas de cobra no município. O Presidente Fabricio disse que irá atrás de informações para que se tenha o soro no município. Após o vereador **Antonio Adir de Lara** falou da necessidade de melhorias nas estradas rurais. Comentou da eleição ocorrida para Presidente do Brasil. Em seguida o vereador **Agnaldo Vujanski de Jesus** falou que é preciso ter um trabalho de conscientização e normatização de vagas de estacionamento no município. Aparte os vereadores Fernando e Eliseu comentaram do assunto. O vereador Agnaldo teceu comentários da eleição de presidência do Brasil. Após o Presidente passou para a **ORDEM DO DIA**. Em única discussão e votação o substitutivo nº 1 ao projeto de lei nº 30/2022 – Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Pitanga. Após chamada nominal dos vereadores, foi aprovado por unanimidade de votos. Em única discussão e votação o projeto de lei nº 32/2022 – Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de Pitanga. Após chamada nominal dos vereadores, foi aprovado por unanimidade de votos. Em 2ª discussão e votação o substitutivo nº 1 ao projeto de lei nº 24/2022 – autoriza o Poder Executivo a outorgar concessão onerosa para exploração do serviço funerário e capelas mortuárias no Município de Pitanga e dá outras providências. Após chamada nominal



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

dos vereadores, foi aprovado por unanimidade de votos. Em 2ª discussão e votação o substitutivo nº 1 ao projeto de lei nº 29/2022 – Altera dispositivos da Lei nº 1.772, de 23 de maio de 2013. Após chamada nominal dos vereadores, foi aprovado por unanimidade de votos. Após o Presidente solicitou ao secretário para fazer a declaração verbal da presença dos vereadores, ao qual foi declarada a ausência da vereadora Marlene Soares Munhoz e a presença dos demais. Após passou para o **expediente de explicações pessoais**. O vereador Rodrigo solicitou uma nota de pesar pelo falecimento do Sr. Deonizio Dobrovoliski. O vereador Adir recordou dos vereadores que já passaram pela Câmara e deixou uma reflexão. O vereador Ricardo deixou seus sentimentos a família Soares, pelo falecimento do tio da vereadora Marlene. Nada mais havendo o Presidente declarou encerrada a sessão.

Fabricio Duarte Holovka
Presidente

Valdomiro Rodrigues de Lima
Secretário